



Câmara Municipal de Dores do Rio Preto
Estado do Espírito Santo
www.camaradripreto.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 086/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto-ES.

O Vereador abaixo assinado, com amparo no Regimento Interno, artigo 173, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de:

INSTALAÇÃO DE CÂMERAS EM LOCAIS ESTRATÉGICO NO DISTRITO DE PEDRA MENINA

JUSTIFICATIVA

A referida indicação se faz necessária, pois visa atender a uma demanda importante da comunidade local, buscando a instalação de câmeras de videomonitoramento em pontos estratégicos do distrito de Pedra Menina.

Essa medida tem como principal objetivo fortalecer a segurança pública, inibir a prática de crimes e auxiliar na identificação de suspeitos, garantindo maior proteção aos moradores e visitantes.

O distrito, que recebe um fluxo constante de pessoas, principalmente em períodos de maior movimento, necessita de ações preventivas que contribuam para a redução de delitos e a preservação da ordem pública.

Além disso, o monitoramento proporcionará suporte às forças de segurança, facilitando investigações e permitindo uma resposta mais rápida e eficaz em situações de emergência.

Destaca-se ainda que as câmeras colaborarão para a preservação do patrimônio público, inibindo atos de vandalismo, bem como para a organização do tráfego em pontos de maior circulação.

279 25
09 07 25
Thayssa



Câmara Municipal de Dores do Rio Preto
Estado do Espírito Santo
www.camaradripreto.es.gov.br

Diante do exposto, evidencia-se a importância dessa medida para promover um ambiente mais seguro e tranquilo para toda a comunidade de Pedra Menina.

Neste sentido, proponho a referida indicação.

Raimundo Ferreira Magalhães

Vereador Propositor